



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 3 de dezembro de 2019.

SAJ-DCDAO-PL-EX-213/2019

Processo nº 3.945/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de “DANIELA DE HOLANDA DOMINGUES” a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências.

Inicialmente, cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de sugestão efetivada pelo Vereador Rodrigo Maganhato, com a apresentação da justificativa que segue abaixo:

“Daniela de Holanda Domingues, nasceu em Sorocaba na data de 20 de setembro de 1979, tendo fixado suas raízes em nosso Município, acompanhada de sua família. Filha de Rubens de Jesus Domingues e Alaisa Gomes de Holanda Domingues, irmã de Andreska Rubia de Holanda Domingues.

Atuou na área de saúde em nosso Município, entretanto sua real vocação ainda estava por aflorar-se. Graduiu-se em magistério, tendo prestado concurso público para atuar como professora em nosso Município nas escolas “Maria de Lourdes” e “Darlene Devasso”, atuação essa que tornou-se realidade, sendo amada por suas colegas de trabalho, bem como, por seus alunos e toda comunidade com quem convivia.

Amável, respeitosa, inteligente e sempre muito prestativa, deixou marcas por onde passou, ficando da memória de seus colegas de trabalho, amigos, sociedade e especialmente de sua família, os quais todos tinham e ainda nutrem grande admiração por esta notável jovem.

Infelizmente, quis o destino que sua jornada fosse prematuramente interrompida na data de 8 de dezembro de 2017.”

Diante do exposto, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal

Ao

Exmo. Sr.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

DD. Presidente da Câmara Municipal de

SOROCABA

PL – Denominação de DANIELA DE HOLANDA DOMINGUES a uma praça pública.



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 386/2019

**(Dispõe sobre denominação de
“DANIELA DE HOLANDA DOMINGUES”
a uma praça pública de nossa cidade e
dá outras providências).**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “DANIELA DE HOLANDA DOMINGUES” a praça localizada na esquina da Rua José Jesus Infanti, s/nº, no bairro Jardim Carandá.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadã Emérita 1979 - 2017”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal